



Goiânia, 21 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Deputado Cláudio Meirelles
Alameda dos Buritis, nº 231
Setor Oeste
CEP: 74.019-900 – Goiânia - GO

c/c

Deputado Cairo Salim
Alameda dos Buritis, nº 231 – Gabinete 23
Setor Oeste
CEP: 74.115-900 – Goiânia - GO

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>CAIRO SALIM</u> E ARQUIVE-SE. DATA <u>26, 11, 2019</u>

Assunto: Instalação de Passarela – BR-153 – Km 520

Referência: Ofício nº 2.583-S

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamos a respeito do Ofício Nº 2.583-S encaminhado em 30 de outubro de 2019 no qual solicita instalação de passarela para pedestres sobre a BR-153, no km 520 na região do Garavelo Sul.

A Triunfo CONCEBRA informa que em nosso Programa de exploração rodoviária – PER junto a ANTT, não é contemplado instalação no referido local.

A concessionária se vê impossibilitada de atender à reivindicação popular, salvo determinação da ANTT, com conseqüente reequilíbrio econômico financeiro.

Exposta a questão solicita-se o encaminhamento da solicitação ao agente regulador para análise e deliberação, adicionalmente de maneira a subsidiar a reivindicação da implantação da passarela informa-se que ocorreu 1 (um) atropelamento entre a data de assunção da concessionária em Março/2014 até a presente data.

Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, com a mais elevada estima.

Atenciosamente,

RICARDO JUNQUEIRA VICTORELLI
Diretor de Operações